



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal

### DECRETO N.º. 190 DE 08 DE MAIO DE 2018

*“Decreta Ponto facultativo no dia 31 de maio e 01 de junho de 2018 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, ESTADO DA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi que ocorrerá na data de 31 de maio de 2018:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 31(trinta e um) de maio (quinta-feira) do ano corrente dedicado as Festividades de **CORPUS CHRISTI**.

**Art. 2º** Concedo e determino Ponto Facultativo no dia 01 (primeiro) de junho de 2018, data que sucede o Feriado de **CORPUS CHRISTI**.

**§1º.** O dispositivo no “caput” não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não passam ser paralisados ou interrompidos.

**§2º** Existindo procedimento licitatório previsto para algumas das datas acima relacionadas, deverá a Comissão de Licitação abster-se do gozo do recesso

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro- MG, 08 de maio de 2018.

---

Almiro Marques de Lacerda Filho

Prefeito Municipal